

## RUA DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA

Decreto nº 6382 de 06-01-1981, Artigo 1º, Inciso IV  
Formada pela rua 13 do Jardim Capivari  
Início na rua João Luchino  
Término na rua 10 do loteamento  
Jardim Capivari

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 27.659/80 em nome de Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos.

## DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA

João Baptista de Sá, o Jolumá Brito, notável historiador de Campinas, quando presidente da Comissão de Nomenclatura de Ruas, Praças e Logradouros Públicos, propôs o nome de Dom Mateus de Abreu Pereira, assim justificando: "Hoje, trazemos ao conhecimento do Sr. Prefeito, o nome do 1º bispo que visitou, oficialmente, nossa Campinas, logo no começo do Século XIX. Foi uma visita peregrina de sacerdote." Dom Mateus de Abreu Pereira nasceu na Ilha da Madeira, em 08-agosto-1742 e foi eleito Bispo para São Paulo em 01-junho-1794 e confirmado pelo Papa Pio VI, em bula de 17-junho-1796. Tomou posse por procuração, a 19-março-1796 e fez sua entrada solene na séde da Diocese a 31-maio-1797. Por várias vezes fez parte da administração da Capitania de São Paulo. A primeira vez de 12-junho a outubro-1808, em triunvirato com o Ouvidor Miguel Antonio de Azevedo Veiga e o Intendente da Marinha José Maria de Couto, durante a licença do Governador Antonio José da Franca Horta. A segunda vez de 26-agosto-1813 a 08-dezembro-1814, em outro triunvirato com o Ouvidor D. Nuno Eugenio de Lócio e Selbilz e o Intendente da Marinha Miguel José de Oliveira Pinto, após a retirada do Governador Marquês de Alegrete. A terceira vez, com os mesmos triunviratos, de 19-novembro-1817 a 25-abril-1819, depois da retirada do Conde de Palma. Finalmente, já proclamada a Independência, de 10-setembro-1822 a 08-janeiro-1823, no Governo Provisório formado com o Ouvidor José Corrêa Pacheco e Silva e o Marechal Cândido Xavier de Almeida e Souza. Quanto à sua visita pastoral à Campinas, foi ela efetuada entre os dias 02 e 07-setembro-1801. Acompanhavam Dom Mateus o cônego João Ferreira de Oliveira Bueno que foi vigário de Santos, que abriu o livro destinado a visitas, e o padre Fernando Lopes de Camargo, presbítero secular secretário da visita. No livro, consta no início: "Dom Mateus de Abreu Pereira, por mercê de Deus e graça da Sé Apostólica Bispo de São Paulo, etc, atec, atc. Fazemos saber que no dia 02-setembro do ano de 1801, visitamos pessoalmente a igreja matriz da Vila de São Carlos, na presença de seu revmo. pároco Joaquim José Gomes, etc, etc, etc. Após louvar o zelo e presteza do pároco, se extende em recomendações doutrinárias, assim encerrando o térmo, determinando sua leitura em três dias festivos. Vila de São Carlos, 07-setembro-1801. a) D. Matheus, Bispo."

**DECRETO N.o 6382, DE 06 DE JANEIRO DE 1.981****DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios).

**DECRETA:**

**Artigo 1.o** – Ficam denominados os seguintes logradouros públicos:

I– “RUA OURO PRÊTO” a Rua 6 do Jardim Capivari, com início na Rua 8 e término na divisa do Jardim Capivari com quem de direito.

II– “RUA ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA” a Rua 7 do Jardim Capivari, com início na rua 6 e término na divisa do Jardim Capivari com quem de direito.

III– “RUA ZEQUINHA DE ABREU” a Rua 11 do Jardim Capivari, com início na rua 7 e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

IV– “RUA DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA” a Rua 13 do Jardim Capivari, com início na Rua 4 e término na Rua 10 do mesmo loteamento.

**Artigo 2.o** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de janeiro de 1.981.

**FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

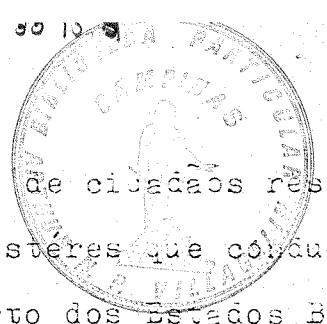
**DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO**  
Secretário em Exercício dos Negócios Jurídicos

**DR. DARCY STRAGLIOTTO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado n.o 27659/-80 em nome da Comissão de Nomenclatura de Ruas Praças e Logradouros Públicos, na data supra.

**ARY PEDRAZOLLI**  
Diretor do Departamento do Expediente  
do Gabinete do Prefeito

RUA D.Mateus de Abreu Pereira



Temos procurado fixar em ruas da cidade, nomes de cidadãos respeitáveis que foram pioneiros nos diversos mistérios que conduziram nossa cidade para seu destino no conserto dos Estados Brasiliários. E, para isso, conforme repetimos constantemente lançamos -- mãos de elementos da história e de seu passado, tão grandioso, -- prestando assim homenagens a nomes completamente desconhecidos -- da geração atual e mesmo anteriores, reproduzindo histórias de -- vidas já fixadas em jornais ou livros, antigos ou modernos. Hoje, -- trazemos ao conhecimento do exmo.sr.Prefito Municipal, dr.Francisco Amaral, o nome do primeiro Bispo que visitou oficialmente essa Campinas, logo no começo do século dezenove(XIX). Foi uma -- vida peregrina de sacerdote, segundo se pode constatar das anotações extraídas, por xerox, do livro do presidente desta Comissão e que nos relata o seguinte:::::::::::

(Denominação dada pelo Decreto 6.382 de 06-janeiro.1981)

RUA DOM MATEUS DE ABREU PEREIRA

Decreto nº 6382 de 06-01-81



D. Mateus, não obstante sua origem, muito concorreu para a proclamação da Independência do Brasil, de acordo com todos os paulistas que muito o prezavam pelas suas qualidades — diz o biógrafo. Depois de uma longa vida de trabalhos em bem da religião e após 27 anos de secundo episcopado, faleceu D. Mateus em S. Paulo, no sobrado da sua residência, á rua do Carmo, n. 29, a 5 de Maio de 1824, sendo sepultado na capela mór da Sé, a 7 desse mês e ano. Seus despojos foram transladados para a cripta da nova catedral da Arquidiocese. Quanto a sua visita pastoral á Campinas, foi ela efetuada entre os dias 2 de Setembro de 1801, quarta feira, segundo supomos e á seguinte segunda feira, como se lê de um livro destinado ás essas visitas, aberto em data de 5, sábado) o que demonstra não haver livro anterior. Acompanhavam S. Excia., naturalmente, entre outros, os seguintes sacerdotes conhecidos: Cônego João Ferreira de Oliveira Bueno, nascido em Santos em 1724 e descendente de Amador Bueno. Bacharel em cônones pela Universidade de Coimbra, foi vigário de Santos e entrou para o cabido em 12 de Agosto de 1781. A 17 de Maio de 1804 tomou posse do cargo de tesoureiro mór dº mesmo cabido; viajou pelos rios Tietê e Paraná em catequeses dos indíos, escreveu memórias e fez parte do Governo Provisório de 1822. Era muito instruído e grande pregador. O dr. João

Ferreira de Oliveira Bueno faleceu em 1830. Abriu êle o livro a que acima nos referimos, como Ministro da visita; e, Padre Fernando Lopes de Camargo, da ilustre familia desse apelido, sub-diácono, ainda, foi que em Agosto de 1781 engeitaram a criança que iria ser o grande brasileiro, Padre Diogo Antônio Feijó.

Ora, em Campinas assistiam á chegada do Bispo certamente muitos dos 3.000 habitantes do novo município de S. Carlos; como o 10.<sup>o</sup> vigário local, padre Joaquim José Gomes, que tomou posse em 3 de Setembro de 1797. Quanto á Camara Municipal do tempo, 5.<sup>a</sup> na ordem cronológica e em funções desde 16 de Janeiro de 1801, era composta dos seguintes cidadãos Juizes ordinários Tenente Francisco de Paula Camargo e guarda mór Manoel Teixeira Vilela, este irmão do primeiro vigário, Frei Antônio de Padua Verendores: Reduicindo de Camargo Penteado, João Manoel do Amaral e alferes Domingos da Costa Machado este, neto de Barreto Leme e o primeiríssimo batizado na paróquia; Procurador: José de Almeida Lima. A Vila é sabido, entre o Capitão Raimundo Alvares dos Santos Prado, apoiado pelo Governador Antônio Manoel de Melo Castro e Mendonça e o Capitão Felino Neri Teixeira, da família deste nome, sustentado pelos moradores.

A primeira visita pastoral feita á Vila de São Carlos veio encontrar Padre Gomes exercendo aqui seu sagrado mistério.

Instalada que fôra a freguezia de N. S. da Conceição, entre as Vilas de Jundiaí e Mogi-Mirim, nelas, forçosamente, se devia exercer a fiscalização dos Bispos da então Diocese de São Paulo. Entretanto, não consta de seu primeiro livro do Tombo, prova alguma dessa fiscalização no período que vai da instalação da paróquia aos fins do século XIX.

E si ela se exerceu o que não podia deixar de acontecer — seria feito por visitadores diocesanos. Mas, logo ao alvorcer do século passado, em 1801, vemos a freguesia que Barreto Leme fundou, já tornada vila desde 1797, ter a honra de receber a visita oficial de um seu prelado. Era ele o 5.<sup>º</sup> Bispo de São Paulo, D. Mateus de Abreu Pereira.

Nascido na Ilha da Madeira, em 8 de Agosto de 1742, fôra esse sacerdote eleito Bispo para S. Paulo em 1.<sup>o</sup> de Junho de 1794 e confirmado pelo S. S. Padre Pio VI, em bula de 17 de Junho de 1795. Tomou Posse, por procuração, a 19 de Março de 1796 e fez sua entrada solene na sede da Diocese a 31 de Maio de 1797. Por varias vezes esse ilustre antistite fez parte da administração da Capitania e depois da Província de S. Paulo. A 1.<sup>a</sup> vez, de 12 de Junho a Outubro de 1808, em triunvirato com o Ouvinte Geral Miguel Antonio de Azevedo Veiga e o intendente da Marinha José Maria de Couto, durante a ausencia do Governador e Capitão General Antonio José da Franca e Horta, licenciado. A segunda vez, de 26 de Agosto de 1813 a 8 de Dezembro de 1814, noutro triunvirato com o ouvidor-geral D. Nuno Eugenio de Lócio e Selbilz e o Intendente da Marinha Miguel José de Oliveira Pinto, após a retirada do Governador Marquês de Alagrete. A terceira vez, com os mesmos triunviratos (segundo Varnha Aracaty. Finalmente a quarta vez, já proclamada a Independência, de 10 de Setembro de 1822 a 8 de Janeiro de 1823, no Governo Provisório formado com o Ouvidor Geral José Corrêa Pacheco e Silva e o Marechal Can-

do lugar. Era este muito pobre e das festas promovidas por ocasião da visita paroquial, muito modestas, por sem dúvida, não nos restam memórias. Da impressão do prelado, porém, ficou o registro dos capítulos da visita, constante do termo que passamos a transcrever, do referido à fls. 2 a 2 v., e é do teor seguinte: D. Mateus de Abreu Pereira, por mercé de Deus e Graça da Sé Apostólica Bispo de S. Paulo, do Conselho de S. Alteza Real o Príncipe Nosso Senhor, a quem Deus guarde, etc. etc. Fazemos saber que no dia 2 de Setembro do ano de 1801, visitamos pessoalmente a igreja matriz desta Vila de S. Carlos, na presença do seu revereço parocho, Joaquim José Gomes, Clero, Camara, Irmandade e mais povo. Fizemos a procissão dos defuntos; visitamos o sacrário, pia batismal e imagens, altares, livros, paramentos e mais alfaias e proventos no espiritual e temporal. Ncs pareceu conveniente ordenar o seguinte: Louvamos o zelo e presteza com que se entrega ás suas obrigações, socorrendo, espiritualmente as ovelhas, que lhe foram cometidas, encaminha-as áquelle fim para que foram criadas, dando-lhes todos os conhecimentos que exige a Religião; deve, pois, perseverar nestas santas operações tão inherentes á sua parochia obrigação e santidade da sua profissão.

Deve fervorosamente continuar na obra da nova matriz, no mesmo logar em que se acha a atual, por ser o logar mais povoadão e mais comum o para lhe ficar já servindo de capella mór o mesmo corpo, do que actualmente serve fervorando aos seus parochianos, para que concorram com suas esmolas para este tão necessário edifício. Tomará todos os annos conias ao fabriqueiro e thesoureiro as Irmandades, pondo-a em ordem e método perceptível, para se evitarem, para futuro, confusões. Mandará fazer uma porta coeli para mandar pôr na boca exterior do santuário, porque se verá que ali reside a Suprema Divindade; e igualmente mandará doiar ao menos a copa interior de um dos cálices, que se acha sem este benefício tão recommendável. Recomendamos-lhe que nos seus discursos doutrinais traga á lembrança de seus parochianos os immensos benefícios que devem á Deus e a indefectível obrigação, em que se acham ligados, de darem diariamente com os seus familiares mil acções de graças, educando, doutrinando cada um de seu a família, como é obrigado, patentando-lhes os deveres de christão para com Deus e de fiel vassallo para com o Estado e o Soberano. E desta sorte, havendo pois findos estes capítulos, que mandados ao revo. parocho os leia em três dias festivos, á estação da missa parochial, de que passará certidão ao pé delles. Villa de

A letra desse termo é do punho do citado cônego Snr. João Ferreira de Oliveira Bueno. E abaixo vêm as certidões que seguem:

Fernando Lopes de Camargo Presbítero Secular Secretario da visita de S. Excia. Revdma, etc.

Certifico que estes capítulos ficam copiados no livro delles, á fls. 7 e segs. Passo na verdade. Villa de S. Carlos, 7 de Setembro de 1801. — O P. Fernando Lopes de Camargo.

Entretanto, por equívoco evidente, nesta certidão está inscrito fls. 7 v. quando devia ser fls. 2 e 2 v."

Certifico que li em três dias, á estação da missa parochial, na forma acima determinada, que o affirma com juramento.

S. Carlos, 18 de Outubro de 1801.

— O vigário, Joaquim José Gomes."

Extraiido (cópia xerográfica) das páginas 29 a 32 do Volume da "História da Cidade de Campinas" de autoria do historiador campineiro Jolumá Brito,

